



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

## PORTARIA Nº 036/2020

O **Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e pela Resolução CFA nº 468/2015.

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás, mais especificamente em relação ao art. 40, *caput* e inc. XVII da Resolução CFA nº 468/2015;

**CONSIDERANDO** a realização de eleições do Sistema CFA/CRA, conforme delimitado e determinado pela Resolução CFA nº 567/2019;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Coordenadora do CPE/CRA-GO; e

**CONSIDERANDO** o que restou deliberado na sessão ordinária realizada no dia 13/07/2020.

### RESOLVE

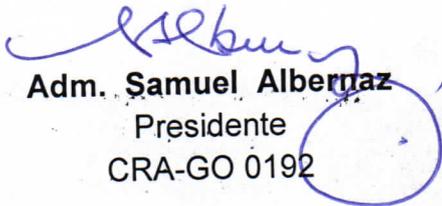
**Art. 1º** - Designar a empregada, Sra. Grazielle Aparecida Santos, prestar apoio administrativo a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-GO, para a realização do pleito do presente ano.

**Art. 2º** - Designar o Sr. Getúlio de Castro Mendonça, prestar apoio jurídico a Comissão Permanente Eleitoral do CRA-GO, para auxílio na resolução de questões que possam demandar análise técnica-jurídica.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

  
**Adm. Samuel Albergaz**  
Presidente  
CRA-GO 0192